



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO, para ministrar o curso “TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES - MÓDULO 3”, proposto para ocorrer na modalidade EAD, com carga horária total de 25hs/aula, a ser realizado de 06/11/2023 a 23/11/2023.

Conforme manifestado pela área demandante, o objetivo com a realização do curso é aprofundar o estudo teórico e prático do modelo de precedentes fortalecido pelo Código de Processo Civil de 2015 e correlacionar as atividades decorrentes desse modelo com a racionalização de julgamentos, a definitividade além do processo e o ganho em eficiência na atividade jurisdicional (p. 77-78).

O valor da contratação é de R\$ 4.329,75 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2023 /3075, na situação “Autorizado”.

Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 492/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes, cabendo observar, ainda, a recomendação contida no item 56 da manifestação jurídica.

Belém, 15 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES202320776SA



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3789413-9691 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3789413-9691>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 28/09/2023 09:58

Classif. documental	02.02.01.02
------------------------	-------------

